

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA PESCA ARTESANAL

Data: 13 de novembro de 2019 (quarta-feira).

Horário: 9h – em segunda convocação.

Local: Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Centro Integrado de Pesquisa Governador Miguel Arraes, 1º andar, Sala 14, situado na Av. General San Martin, 1371, Bongi, Recife – PE.

Presentes (membros titulares, suplentes e participantes ouvintes):

1. Ana Beatriz Silva da Silveira – Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH (titular);
2. Ana Paula de Moraes - Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional / Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (convidada);
3. Arlene Maria da Costa – Colônia: Z-06 (ouvinte);
4. Assis Luís Lacerda Filho – Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco (titular);
5. Augusto de Lima Guimarães – Federação dos Pescadores de Pernambuco (titular);
6. Beatriz Mesquita Jardim Pedrosa – Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ (suplente);
7. Élcio Alves de Barros – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco – SEMAS/PE (ouvinte).
8. Fabiano Pimentel Ribeiro - Centro de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste – CEPENE (titular);
9. Gicleia Maria da Silva Santos – Articulação Nacional das Pescadoras (suplente);
10. Joana Rodrigues Mousinho – Articulação Nacional das Pescadoras/Regional de Pernambuco – ANP/PE (titular);
11. Lailson Evangelista de Souza – Colônia de Pescadores Z08 do Cabo de Santo Agostinho (ouvinte);
12. Luiz Medeiros Leal Filho – Federação dos Pescadores de Pernambuco - FEPEPE (ouvinte);
13. Mary Nadja Menezes Amando – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco – SEMAS/PE (ouvinte);
14. Miguel Arcanjo dos S. Neto – Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF (suplente);
15. Rafael de Brito Siqueira – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco – SEMAS/PE (titular);



16. Roberto Maurício Costa Batista – Secretaria de Desenvolvimento Agrário / Secretaria Executiva de Agricultura Familiar – SDA/SEAF (titular);
17. Severino Antônio dos Santos – Conselho Pastoral dos Pescadores de Pernambuco – CPP/NE 02-PE (titular);
18. Severino Ramos dos Santos – Colônia Z05 Tamandaré – representante das colônias e associações de pescadores e pescadoras do Litoral Sul (titular);
19. Sileno Luis de Alcântara - Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL (suplente);

Ordem do Dia e Encaminhamentos

Rafael Siqueira iniciou apresentando a proposta de pauta enviada: 1 – Informes; 2 – definição do calendário de reuniões ordinárias de 2020; 3 – Andamento dos encaminhados do Grupo de Trabalho de Mitigação dos Impactos do Óleo na Pesca Artesanal; e 4 – Avaliação de um ano de funcionamento do CGPesca. Também sugeriu a inclusão da aprovação da ata da reunião anterior. O Plenário deliberou pela colocação do item três como primeiro ponto de pauta, devido a importância do tema.

1. Andamento dos encaminhados do Grupo de Trabalho de Mitigação dos Impactos do Óleo na Pesca Artesanal

1.1. Recebimento dos formulários de cadastro de pescadores e pescadoras aplicado pelas entidades pesqueiras.

Rafael Siqueira explicou o método de entrega dos formulários de cadastro de pescadores e pescadoras realizado pelas entidades pesqueiras: colônias, associações e sindicatos. Inicialmente a proposta foi de as próprias entidades sistematizarem os dados dos formulários numa lista em planilha eletrônica, cujo modelo foi enviado por e-mail, e entregar digitalmente a SEMAS, via o e-mail do CGPesca. Todavia, várias colônias e associações alegaram dificuldade de acesso a computadores, pouco conhecimento de software de edição de planilhas eletrônicas e baixo tempo disponível para a tarefa diante do grande volume de formulários.

A Coordenação do CGPesca, então, entrou em contato com diversas entidades para verificar como estava sendo feito o cadastro, e assim poder construir um método que atendesse a todos. Foi verificado que a grande maioria fez o preenchimento manual de formulários de pescadores, associados ou não a respectiva entidade. Um grupo menor preferiu trabalhar com a lista de pescadores já associados e usou os formulários de forma complementar. Com base nisso, foi montado um documento com orientações para entrega e enviado às entidades por e-mail e mensagens via Whatsapp – vide cópia anexa. O prazo de recebimento do material foi prorrogado até 19 de novembro de 2019, terça-feira.

Para o primeiro, e principal, caso foi pedido que as entidades numerassem os

formulários, colocassem num envelope e entregassem num dos pontos de coleta de sua convivência no Litoral Sul, Litoral Norte ou na Região Metropolitana, conforme consta no documento enviado. Caso tivessem elaborado a lista, anteriormente pedida, poderiam entregar também, mas esse procedimento não era mais obrigatório. Após a entrega, é preenchido um recebido em duas vias, uma para entidade outra para o órgão receptor.

Quanto as entidades que optaram por focar no universo de pescadores já associados, essas devem sistematizar a lista com os nomes e todas as informações disponíveis sobre esses numa planilha e enviar ao e-mail do CGPesca. A lista deve conter os pescadores filiados / cadastrados a no máximo dois anos ou que estejam em dia com suas obrigações para com a entidade, em atendimento a exigência da Resolução CGPesca N.º 01/2019.

1.2. Combate a insegurança alimentar.

A dificuldade de vender o pescado, devido as manchas de óleo, trouxe a questão da insegurança alimentar, nas discussões do GT, e diversas lideranças pesqueiras trouxeram a possibilidade de distribuição de cestas básicas pelo Governo do Estado. Sobre essa questão a Coordenação do CGPesca entrou em contato com a Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ. Houve uma reunião com o Secretário Executivo de Assistência Social, Joelson Rodrigues Reis e Silva, na qual foi explanada a situação e encaminhado a elaboração de uma proposta técnica a fim de levantar as etapas de execução, os custos e quantitativos necessários a uma possível distribuição de cestas básicas. Ana Paula Moraes representou a SDSCJ na reunião e informou que a proposta está em construção e que com a entrega dos formulários será possível ter em mãos dados que possam fundamentá-la melhor. Frisou que enquanto setor técnico, cabe elaborar o documento com os elementos necessários a avaliação e execução da proposta, mas a aprovação e disponibilidade orçamentária e financeira depende de instâncias superiores.

O CGPesca, considerando a urgência da situação, a importância do combate a segurança alimentar e a participação dos pescadores e pescadoras no Gabinete de Crise,

que vem monitorando as manchas de óleo, aprovou a Recomendação N° 01/2019 ao Governo do Estado de Pernambuco com os seguintes pontos:

- A. O Governo do Estado deve garantir a proteção social aos pescadores e pescadoras, em especial aqueles não contemplados por eventual benefício financeiro pago pelo Governo Federal. A identificação desse público pode ser feita a partir do cadastro realizado pelas entidades, dado que o CEEP confere poder a essas, uma vez registradas, para reconhecer pescadores e pescadoras.
- B. O CGPesca coloca-se a disposição do Gabinete de Crise para integrar e articular esforços na mitigação dos impactos do óleo, principalmente na comunidade pesqueira e no seu diálogo com essa, apontando as seguintes entidades que o compõe para dar este suporte: Articulação Nacional das Pescadoras; Movimento dos Pescadores e Pescadoras; e Federação dos Pescadores de Pernambuco.

O texto completo da resolução segue anexo a esta ata.

2. Agendamento de reunião extraordinária

Ficou agendado para 05 de dezembro no mesmo local, as 9h, a 2ª Reunião Extraordinária do CGPesca com pauta prioritária: 1 – Avaliação de funcionamento do Comitê; 2 – Definição do calendário de reuniões ordinárias em 2020; 3 - Informe da parcial da tabulação dos formulários.

Anexos

1. Lista dos presentes com assinatura;
2. Documento de orientações para a entrega do cadastro de pescadores e pescadoras;
3. Recomendação CGPesca N° 01/2019.

Rafael de Brito Siqueira
Coordenador

Maria Vileide Ataíde de Barros Lins
Secretária Executiva

Esta ata será submetida à aprovação em reunião do Comitê Gestor da Pesca Artesanal